



**INDICACAO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**INDICAÇÃO Nº 001/2025**

Prezado Senhor,

Após deliberação do Plenário, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Manoel Lourenço Queiroz Duarte, que encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei visando estabelecer medidas de apoio e cooperação com a Fazenda Kerygma, localizada no município de Craíbas, Estado de Alagoas. Trata-se de uma associação filantrópica, sem fins lucrativos, que vem acolhendo cidadãos sumeenses em programas de tratamento e combate à dependência química, além de promover sua recuperação e reinserção social. A entidade desenvolve relevantes serviços nas áreas assistencial, educacional, cultural, de saúde, estudos e pesquisas, bem como atividades esportivas, contribuindo significativamente para o bem-estar da comunidade.

Sumé, 08 de julho de 2025.

José de Arimatéia Silva

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A Fazenda Kerygma é uma entidade que tem demonstrado expressiva atuação no acolhimento de sumeenses no combate a dependência química, no cuidado com pessoas em situação de vulnerabilidade social, na promoção da saúde física e mental, bem como no desenvolvimento de atividades relevância para recuperação e reinserção social.

Dada a importância dos serviços prestados por esta associação, é de suma relevância que o Município de Sumé, dentro de suas possibilidades legais e orçamentárias, busque instrumentos de cooperação que seja por meio de convênios, parcerias para a destinação mensal de um salário mínimo, visando apoiar e até mesmo replicar ações no acolhimento dessas pessoas.

Além disso, o conhecimento e as práticas desenvolvidas pela Fazenda Kerygma podem contribuir significativamente com projetos locais voltados à assistência social, saúde pública e educação, sendo um modelo de gestão filantrópica que merece ser valorizado.

Assim, apresento esta indicação como forma de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela instituição e proponho que a Administração Municipal estude formas de aproximação, cooperação e apoio, observando sempre os princípios legais da administração pública.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20250710094501</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | INDICAÇÃO Nº 001/2025                                                          |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | INDICACAO                                                                      |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PRESIDENTE                                                         |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 10/07/2025 21:48                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 10/07/2025 21:48                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 11/07/2025                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00119, data 11/07/2025, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada por</b>                   | VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA                                         |
| <b>Autorizada por</b>                  | JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES                                                    |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 11/07/2025 — Edição 00119. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250710094501&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 07:31



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250710094501**, intitulada **INDICAÇÃO Nº 001/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

**Publicação:** 10/07/2025 21:48 | **Autorização:** 10/07/2025 21:48 | **Circulação:** 11/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00119, 11/07/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Plenário da Câmara Municipal deliberou e indicou ao Chefe do Poder Executivo Municipal o encaminhamento de Projeto de Lei para estabelecer medidas de apoio e cooperação com a Fazenda Kerygma, associação filantrópica sem fins lucrativos localizada em Craíbas/AL, que acolhe cidadãos sumeenses em programas de tratamento e combate à dependência química, promovendo recuperação e reinserção social, além de desenvolver serviços nas áreas assistencial, educacional, cultural, de saúde, estudos, pesquisas e atividades esportivas. A justificativa destaca a relevância da entidade no acolhimento de pessoas em vulnerabilidade social e na promoção da saúde física e mental, propondo que o Município de Sumé, dentro de suas possibilidades legais e orçamentárias, busque instrumentos de cooperação, como convênios ou parcerias, para a destinação mensal de um salário mínimo, visando apoiar e replicar ações de acolhimento, com base nos princípios legais da administração pública.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250710094501&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 07:31